



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE GESTÃO SOCIAMBIENTAL E USO PÚBLICO
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010
Telefone: (93) 3518-3481

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO PARNA JAMANXIM 2019						
PRIORIDADE	O QUÊ? (quais os problemas da UC?)	COMO? (que soluções ou encaminhamentos são possíveis?) = Estratégias de ação	COM QUEM CONTAMOS? (quais os grupos e instituições que podem se envolver?) = identificação dos atores estratégicos que podem contribuir para a solução do problema	RESPONSÁVEIS DA COMUNIDADE DA UC E ENTORNO (quem conhece o problema e pode contribuir – PF ou PJ) = responsáveis da sociedade civil e instituições	RESPONSÁVEL NO CONSELHO (quem dos conselheiros pode contribuir na articulação com as entidades parceiras?)	QUANDO? (em que tempo teremos solução?)
1	Problema de comercialização do gado oriundo do interior da UC de imóveis que ainda não passaram por regularização fundiária	Elaboração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre MPF, ICMBio e produtores Rurais para permitir comercialização do gado oriundo do interior da UC	MPF, ICMBio, Produtores Rurais			1. Reunião Anterior ao conselho com MPF, 2. 4ª Reunião do Conselho Consultivo
2	Pesca pelos pescadores ribeirinhos para sobrevivência, pesca por moradores para consumo.	Elaborar um Termo de Compromisso da Pesca	MPF, ICMBio, Colônia de Pesca Z-74 e Z-56, Comunidade São Francisco e Aruri.			1. Reunião Anterior nas comunidades, 2. 1ª Reunião do Conselho Consultivo de 2020.
3	Dúvidas quanto a quais atividades econômicas se pode realizar na Zona de Uso Divergente do Parque.	Elaborar uma cartilha sobre o quais atividades podem ser realizadas na Zona de Uso Divergente do Parque	IFPA, ICMBio, Secretaria de Educação		Prof. Maciel.	2ª reunião de 2020.
4	Ausência de Plano de Manejo da Unidade.	Apresentação do Plano de Manejo no Conselho Consultivo antes da aprovação	ICMBio			



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Barbosa Souza, Chefe de Serviço**, em 21/06/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5262928** e o código CRC **A944D89F**.
